PORTARIA TRT GP Nº 1519/93

João Pessoa, 27 de dezembro de 1993.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO EDSON FARIAS DE QUEIROZ, Diretor da Secretaria Financeira, 18 (dezoito) dias de resíduo de férias relativos ao exercício de 1993, interrompidas pela Portaria nº 502/GP/93, para gozo a partir de 03.01.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência